

2018. **Resolução Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires nº020 de 09 de Agosto**

Dispõe sobre a mudança de Modalidade II para Modalidade I da Equipe de Saúde Bucal vinculada a Equipe de Saúde da Família Alto da Colina, do Município de Nova Mutum, situada na Região de Saúde Teles Pires.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II– Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

III– Portaria de 2.436, de 21 de Setembro de 2017 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV– A Portaria GB/SES Nº 065, de 14 de maio de 2012, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades.

V - Portaria nº. 3.012, de 26 de dezembro de 2012 que, Redefine a composição das equipes de Saúde Bucal da estratégia saúde da família constante na Política Nacional de Atenção básica (PNAB).

VI – Resolução CIB/MT n. 071 de 05 de Agosto de 2015, que Dispõe sobre o fluxo de credenciamento de equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB),

Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso.

VII – Nota Técnica COAP N. 002/2017, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de SAÚDE Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso.

VIII – Resolução n. 100, de 27 de Junho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mutum.

IX – Parecer Técnico n. 001/2018 da APS do ERS\SINOP.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Mudança de Modalidade II para Modalidade I Equipe de Saúde Bucal vinculada a Equipe de Família Alto da Colina, no município de Nova Mutum, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 09 de Agosto de 2018.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR-Teles Pires/ MT


MARCO ANTÔNIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT